

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Em 13 de setembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 50/2011, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que autoriza o Município de Unaí (MG) a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG – operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, tendo em vista sua rejeição em primeiro turno na reunião plenária do dia 13 de setembro do corrente, uma vez que o mesmo não alcançou o quorum de 2/3 necessário para aprovação, em conformidade com a alínea “d” do inciso II do artigo 261 do Regimento Interno.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO